

Cupira - PE, 20 de junho de 2025.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida Informação visa demonstrar a compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada em Administração Tributária, especialmente em recuperação de valores atinentes ao IRRF, para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Cupira - PE.

Em estrita observância ao Art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e também de acordo com o inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, encaminhamos a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para à contratação em epígrafe.

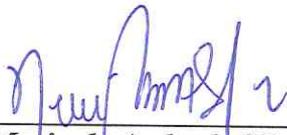
DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor médio estimado em **R\$ 299.158,71 (duzentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO
03 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.122.0401.2020.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.



Noemi Maria de Andrade Silva
CPF nº 831.168.934-20
FINANÇAS

Noemi Maria de Andrade Silva
Secretária Adjunta de Finanças
CPF Nº 831.168.934-20